

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.663/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO**, portador do RG n.º 6.933.733-2-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 005.737.009-58, nomeado em 01 de setembro de 2004, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 2854/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 140 (cento e quarenta) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 maio 1918
DE Nº 11.276
UMUARAMA 30 05 1918
José Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS